



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Projeto de Lei nº 08/2022

Ementa: Torna de Utilidade Pública e de Interesse Social o Centro Hospitalar Menino Jesus (CHMJ), e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DOS PALMARES – ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficla declarada de utilidade pública e de interesse social, para os devidos fins de direito, o Centro Hospitalar Menino Jesus (CHMJ), inscrita sob o CNPJ 10.623.536/0001-17, fundado em 07/10/1969, com sede na Rua Dr. Costa Maia, nº 146 centro da cidade dos Palmares – PE.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2022.

Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva
Vereador
Presidente do Poder Legislativo Municipal